



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE LEI Nº 334 /2023

**Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Paraibano ao
Vigário Geral da Paraíba, o Padre
Luiz Souza e Silva Junior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concebido o Título de Cidadão Paraibano ao Vigário Geral da Paraíba, o Padre Luiz Souza e Silva Júnior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Padre Luiz Souza e Silva Júnior nasceu no dia 28 de setembro de 1968, na cidade de Anadia/ Alagoas.

Filho do militar Luís de Sousa e Silva e da senhora Josefa Dilza Teixeira, Padre Luiz Júnior formou-se em Direito no Estado de Alagoas, tem especialização em Direito Constitucional na Faculdade da Bahia e ainda, cursou Filosofia e Teologia.

Foi ordenado padre em 4 de agosto de 2007, atualmente é o Vigário Geral da Arquidiocese da Paraíba, escolhido pelo Arcebispo Metropolitano, Dom Delson.

Além de administrador paroquial da Paróquia São Pedro Pescador, é um dos auditores da Câmara Auxiliar Eclesiástica, assessor eclesiástico da Pastoral da Família, formador e ecônomo do Propedêutico (fase de preparação para ingresso no seminário), e um dos formadores do Seminário Arquidiocesano.

Sua primeira missão como religioso foi comandar a Paróquia São Pedro Pescador, no bairro de Manaíra. Em seguida, assumiu a Paróquia São Pedro e São Paulo, em Tíberi, na cidade de Santa Rita. Em Brasília, ele esteve por três anos à frente da Paróquia Nossa Senhora do Lago. Depois retornou a João Pessoa para cuidar da Paróquia São José, no bairro de José Américo, e nos últimos anos, reassumiu sua Paróquia de origem, São Pedro Pescador, nessa capital.

Padre Luiz Júnior tem um trabalho social importante de ajuda e acolhimento a pessoas carentes. Ele também integra um grupo de assistência espiritual e material, bem como atua, em conjunto com a Pastoral do Migrante, no acolhimento dos refugiados venezuelanos.

O religioso ainda participa de reuniões para debater assuntos de interesse coletivo com representantes de outras religiões.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por esta Casa de Leis.

João Pessoa, 18 de abril de 2023



LUCIANO CARTAXO
Deputado Estadual